



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 42/2024-E, DE 14/05/2024

AUTÓGRAFO Nº 5.879/2024, DE 14/05/2024

LEI Nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 510.104,78 (quinhentos e dez mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 510.104,78 (quinhentos e dez mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.06.01.15.451.0028.2059.3.3.90.93.00R\$ 1.798,57

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Manutenção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

01.08.01.15.451.0030.1431.4.4.90.51.00R\$ 8.306,21

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Construção de Travessia em Aduelas na Estrada dos Barros

01.08.01.15.451.0030.1467.4.4.90.51.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação, Drenagem e Sinalização na Estrada Carmem Ribeiro Salvetti

TOTAL:R\$ 510.104,78

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação referente ao termo de convênio no valor de R\$ 8.306,21 (oito mil trezentos e seis reais e vinte e um centavos) destinado a Construção de Travessia em Aduelas na Estrada dos Barros;

II - superávit Financeiro de arrecadação do projeto FEHIDRO 147/2021, R\$ 1.798,57 (um mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) referente o saldo dos rendimentos financeiros;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente convênio estadual provindo da Emenda nº 2024.289.53771;

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, 5.665, de 11/07/2023, e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 16ª Sessão Extraordinária, de 14 de maio de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário